LEI Nº 22.114, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Olavo Bilac, nº 939, entre Avenida Nossa Senhora do Rosário e Avenida São João Batista, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 35,67 metros da Avenida Nossa Senhora do Rosário). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 19,89 metros; a Leste, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,02 metros; ao Sul, com José Otávio Seiffert Simões, 19,98 metros; e a Oeste, com José Otávio Seiffert, medindo 10,00 metros, com área total de 199,58m²"***, em favor de JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, CPF n° 801.422.068-49, Processo Administrativo nº 0853/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/3FD9-425E-EE83-C493 e informe o código 3FD9-425E-EE83-C493